



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

EXMO. SR. PRESIDENTE

ENC. CONF. SOLICITAÇÃO

INDICAÇÃO nº. 338/2024

PRESIDENTE

**INDICO**, nos termos regimentais, ao **Exmo. Senhor LAERTE SONSIN JÚNIOR, MD. Prefeito da Estância Turística de Salto**, para que através da **Secretaria de Defesa Social**, atente-se ao problema de transporte "Falta de acesso da Linha 10 - Icaraí - 10, sentido Bairro-Centro no período da tarde", e considere a seguinte solução: "É necessário intensificar a fiscalização para garantir que os ônibus parem nos pontos designados, além de implementar medidas para evitar o estacionamento de veículos e motos em frente aos pontos de ônibus, facilitando assim o acesso de todos, incluindo crianças, idosos, gestantes e pessoas com dificuldades de locomoção."

**Relato:**

"Gostaria que os ônibus parassem corretamente nos pontos designados. Infelizmente, tenho notado que isso não está acontecendo. A falta de fiscalização resulta em ônibus parando em locais inadequados, especialmente nos bairros. Veículos e motos são estacionados em frente aos pontos de ônibus, dificultando o acesso. O mesmo ocorre em locais onde só existem paradas de ônibus. Já observei pessoas com dificuldades para embarcar e desembarcar, incluindo pessoas com crianças, idosos com muletas, gestantes e crianças a caminho da escola."

**Sala de Reuniões, em 23 de Abril de 2024.**

**Fabio Jorge**

**Vereador**



Documento assinado digitalmente

FABIO JORGE RODRIGUES

Verifique em <https://validar.ati.gov.br>